Publicação do dia 24 de novembro de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9995/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Executiva do Prefeito, no Programa de Trabalho 1000.082410008.1020, o Código de Despesa 4490.52, Fonte 100.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.670.746,46 (um milhão, seiscentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9995/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	CONTE	DEFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.30	100	100,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100	1.800,00	
1000.082410008.1020	4490.52	100	4.550,43	
1051.123610010.2033	3390.39	100	355.812,91	
1051.154510001.2318	4490.51	108	30.781,73	
1051.155120010.2037	4490.51	108	414.114,58	
1052.278130014.2045	3390.39	100	222.000,00	
1082.098460000.2052	3190.91	203	301.000,00	
1082.098460000.2052	3390.91	203	300.000,00	
4141.131220001.2338	3390.39	100	15.247,68	
4261.123610063.2296	3390.39	100	12.339,13	
4261.175120001.2340	3390.39	203	13.000,00	
1051.134520057.1032	4490.51	102		684.278,63
1051.134520057.1032	4490.51	108		114.337,81
1051.151220001.2317	4490.52	108		195,00
1051.154510001.2318	3390.39	108		865,79
1051.174510010.1036	4490.51	108		1.031,99
1052.271220001.2046	3190.11	100		116.122,77
1052.271220001.2046	3190.13	100		99.043,84
1052.271220001.2322	3390.39	100		6.833,39
1082.091220001.2055	3190.13	203		100.000,00
1082.092720001.2056	3390.14	203		10.000,00
1082.092720001.2056	3390.30	203		50.000,00
1082.092720001.2056	3390.33	203		20.000,00
1082.092720001.2056	3390.35	203		20.000,00
1082.092720001.2056	3390.36	203		30.000,00
1082.092720001.2056	3390.37	203		30.000,00
1082.092720001.2056	4490.51	203		20.000,00
1082.092720001.2056	4490.52	203		20.000,00
1082.092720019.2047	3390.01	203		300.000,00
1082.098460000.2049	3390.05	203		1.000,00
2043.121220001.2153	3390.30	203		6.450,43
4141.131220001.2338	3390.30	100		2.339,42
4141.131220001.2338	3390.36	100		8.908,26
4141.131220001.2338	3390.92	100		4.000,00
4261.123610063.2296	3390.30	100		12.339,13
4261.175120001.2340	3390.30	203		13.000,00

TOTAL	1.670.746,46	1.670.746,46

Portarias

considera exonerado, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2006, Jorge Luiz de Almeida do cargo de Presidente da Niterói Prev – NITPREV (Portaria nº 1148/2006).

considera designado, a contar de 23 de novembro de 2006, o Chefe de Gabinete Orcírio Washington Freire Pereira para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Presidência da Niterói Prev - NITPREV, até ulterior deliberação (Portaria n° 1149/2006).

Corrigendas

Na Portaria nº 1143/2006, publicada em 15/11/2006, onde se lê: Lilia Motta de Vasconcellos, leia-se: Lilian Motta de Vasconcellos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Concede, em continuação, a contar de 13/10/2006, ao Músico, nível 06, matrícula n° 224815-1, Mario César Ferreira da Silva, 02 anos de licença sem vencimentos, ref. proc. n° 20/4514/2006 (Port. n° 141/2006).

Despachos do Secretário

Correção de vencimentos – Indeferido 20/4416/2006 – Paulo César da Costa Quintanilha

Progressão funcional – Deferido 20/3646/2006 – Vera Oliveira Rocha

Contagem de licença prêmio em dobro – Deferido 20/3234/2004 - Luiz Antonio Gomes Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/61296, 61297, 61299, 61298/06 – Seleção Assessoria Administração e Corretagem de Seguros Ltda. – Negado provimento aos Recursos Voluntário, mantendo os A.Is. 30/60762/03 – Adegair Corretagem de Seguros Ltda. – Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

O Proprietário – Rua João Paulo I, n° 106, qd. 28, lt. 11, Maravista – Int. 9596/06; Enotrio Barberi – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 13, lt. 15, Maravista – Int. 9595/06; Aida Prazeres Pires – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 2401, casa 43, Cafubá – Int. 9597/06; O Proprietário – Rua Mauricio Lage, casa 43, lt. 30, qd. 40, Itaipu – Int. 9594/06; O Proprietário – Rua 10, 439, Maravista – Int. 9593/06; Rubens Moraes da Silva – Rua 10, qd. 47, lt. 31, Itaipu – Int. 9592; Renato T. Chalhub - Rua Angeolina Petrópolis, 127, qd. 38, lt. 20, Maravista – Int. 9591/06; Terezan B. Mantelli – Rua 15, n° 363, qd. 24, lt. 21, Maravista – Int. 9589/06; Leila Ribeiro Soares – Rua Altamir L. de Souza Jesus, lt. 06 "A5", qd. 16,

Maravista – Int. 9588/06; Casa de Saúde e Maternidade Sta. Marta – Rua Dr. Mario Vianna, 633, Sta. Rosa – Int. 11656/06; Luiz Gomes – Rua Dr. Mario Vianna, 409, Sta. Rosa – Int. 11658/06; VCRC Pizzaria Ltda. – Rua Santa Rosa, 230, Its. 01 e 02, Sta. Rosa – Int. 11657/06; Marcele Torres Vulmann – Estr. Aristides Melo, 440 "E", V. Progresso – Int. 11659/06; Paulo Sergio C. Campos – Av. Mathias Sandri, 978/02, qd. 01, Itacoatiara – Int. 32669/06; Thereza de Jesus Silva Trindade – Trav. José Gomes da Cruz, It. 18, qd. B, Sta. Rosa – Int. 9777/06; O Proprietário – Av. Beira Mar, 189, Itacoatiara – Int. 11739/06; O Proprietário – Rua Sta. Rosa, 164, Apt° 1901, Sta. Rosa – Int. 11224/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

- 1 Adota o regime de mão única, na Rua Alcebíades Pinto, no trecho entre a Av. Independência e a Rua Sargento Jair Ferreira, no sentido Estrada Caetano Monteiro.
- 2 Inverte o sentido de direção da Rua Alcebíades Pinto, entre a Rua Sargento Jair Ferreira e a Estrada Caetano Monteiro.

A presente Portaria, vigorará somente aos sábados, domingos e feriados de sol em casos de emergências, no horário de 15h às 20:30h., com início no dia 20/11/06 e término no dia 04/03/2007 (Port. n° 331/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido da Rua Silva Jardim a Av. Feliciano Sodré, no dia 24/11/2006, a partir das 17:30h, para comemoração dos 44 anos de criação do 12° BPM, conforme processo n° 40/4785/2006 (Port. n° 334/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em ata de nº 13/06 (ordinária), realizada em 09/11/2006, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita faz saber:

- 1. Aprovou ata de reunião (ordinária) do dia 05/10/2006;
- 2. Aprovou a constituição da comissão de legislação para a regulamentação de normas e diretrizes a serem definidas na contratação de serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Niterói;
- 3. Aprovou a inscrição provisória da Entidade Associação Experimental de Mídia Comunitária, com sede à Rua Mário Viana, nº 590 Santa Rosa Niterói, CNPJ nº 39.518.337/0001-20 e inscrição de nº 173/06, pelo período de 09/11/2006 à 09/05/2007;
- 4. Aprovou a inscrição provisória da Entidade Núcleo Pitias de Castilho Lobo (MORHAN Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase), com sede à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº169/sl 416 Centro Niterói, CNPJ nº 03.564.128/0001-76 e inscrição de nº 174/06 pelo período de 09/11/2006 à 09/05/2007;
- 5. Aprovou inscrição provisória da Entidade Ong Aldeia Gideão de Captação e Prevenção a Dependência Química, com sede à Rua Carmelita, nº 262 parte Itaipu, CNPJ nº

07826051/0001-16 e inscrição de nº 175/06 pelo período de 09/11/2006 à 09/05/2007:

- 6. Aprovou "ad referendum" inscrição provisória da Entidade Associação Filantrópica Educacional Néia Knaip, com sede à Rua , CNPJ nº e inscrição de nº 176/06 pelo período de 09/11/2006 à 09/05/2007;
- 7. Elaboração de documento único pelo Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente a Fundo Municipal de Assistência Social e da Infância e da Adolescência que trata da destinação de recursos de ação continuada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8. Aprovou proposta de Emenda Parlamentar Segurança Alimentar;
- 9. Recomenda o seguinte procedimento para captação de recursos por meio de Emenda Parlamentar por parte das Instituições que atuam no município: apresentação ao CMAS para apreciação prévia sobre as regras para apresentação de projetos que envolvam construção, ampliação ou reformas obras para certificar-se das condições para cumprimento das exigências para ao pleito, evitando assim, perda de recursos que podem ser investidos no município;
- 10. Faz saber que se encontra à disposição Coordenadoria dos Conselhos orientações do MDS Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - quanto a procedimentos que envolvam Construção, Ampliação ou Reformas – obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Secretário Ato de Homologação nº 01/06

O Secretário Municipal de Educação,

HOMOLOGA:

O Parecer CME nº 015/06, aprovado em Sessão Plenária de 11 de setembro de 2006.

Conselho Municipal de Educação

Processo nº 210/3596/05

Interessado: Centro de Ensino São Lucas Ltda. Me.

PARECER Cme nº 015/06

Voto do Relator

Não autorização de funcionamento das atividades de educação infantil na instituição Mundo do Arco-Íris, localizada na Av. João Brazil, 2.264, Fonseca - Niterói, mantida pelo Centro de Ensino São Lucas Ltda Me, recomendando que os alunos sejam encaminhados para a escola municipal mais próxima ou outra instituição, a critério dos pais e responsáveis, e que seja revogada a Portaria SME/004/03, de 26/03/03.

Niterói, 11 de setembro de 2006.

Conclusão do Plenário: O Parecer foi aprovado por unanimidade

Waldeck Carneiro da Silva - Presidente Francisco Miranda (ad hoc) - Relator Armando de Castro Cerqueira Arosa Josemar Coutino Lima (ad hoc) Luiz Henrique Mansur Barbosa Márcia Maria de Jesus Pessanha Maria da Conceição Ribeiro (ad hoc) Maria de Fátima Barros Pimenta (ad hoc) Mariza Rodrigues Lannes

Raymundo Nery Stelling Júnior (ad hoc) Rosa Maria Cavalcanti de Castro Laier Sala das Sessões – Niterói, 11 de setembro de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 196/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 196/2006; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Ação Beneficente do Centro de Reformulação de Vidas Vale do Jaboquê - Grupo Alívio; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - Projeto Ações de Prevenção a Dependência Química; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$15.000,00 (quinze mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.244.0001.2326, C.D.33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 06/0365, datada de 28/09/06; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0670/2006; Data da Assinatura: 28 de setembro de 2006.

EXTRATO Nº 198/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 198/2006; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Quadrante Psicanálise Ética Discurso e Liame Social; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - Projeto Ações de Prevenção a Dependência Química; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$10.000,00 (dez mil reais); Verba: Programas de Trabalho 1672.08.244.0001.2326 e 1672.08.242.0023.2098; C.D.33.50.43, Fontes 100, Notas de Empenho nº 06/0367 e 06/0368, datadas de 03/10/06; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação despachos pertinente; processo contidos no 90/0671/2006; Data da Assinatura: 05 de outubro de 2006.

EXTRATO Nº 193/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 193/2006; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial - Projeto Serviço de Orientação e Apoio Familiar; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.244.0001.2326, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 06/0366, datada de 28/09/06; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social,

regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0674/2006; **Data da Assinatura**: 1º de outubro de 2006.

EXTRATO N.º 197/2006

Instrumento: Segundo Termo Aditivo n.º 197/06 ao Contrato n.º 502/2005; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa Ibrowse Consultoria e Informática Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo para manutenção operacional; Prazo: De 04 de outubro de 2006 a 04 de abril de 2007; Valor Estimativo: R\$ 346.740,00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); Verba: P.T. n.º 2100.041230001.2158; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; N. E. nº 061517, datada de 04.10.06; Fundamento: Art. 57, inciso II e Art. 65, § primeiro da Lei 8.666/93; § Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato original n.º 502/05; processo n.º 030/16.596/06; Data Da Assinatura: 04 de outubro de 2006.

EXTRATO N.º 199/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 199/06 ao Contrato n.º 138/03; Partes: Município de Niterói e o Banco ABN AMRO Real S.A; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 138/03; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2008 a contar de 01 de janeiro de 2007; Valor Pago Pelo Banco Ao Município: R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais); Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Cláusula Sétima do Contrato original n.º 138/03; despachos contidos no processo n.º 020/3757/06; Data Da Assinatura: 16 de novembro de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Hospital Orêncio de Freitas CEHOF – Centro de Estudos do Hospital Orêncio de Freitas

> COREME – HOF Seleção de Candidatos para o 3º Ano de Residência Médica de Cirurgia Geral para 2007 EDITAL

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público aos interessados, a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao 3º Ano de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Orêncio de Freitas, para o ano de 2007.

1-Disposições preliminares

- 1.1 **Programa:** 3º Ano de Residência Médica em Cirurgia Geral. Programa credenciado pela CNRM/MEC, parecer 120/2001 de 08/11/2001;
- 1.2 **Público alvo**: médicos com 02 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral com programa reconhecido pela CNRM/MEC;
- 1.3 **Duração:** 01 (um) ano, com início previsto para o 1º dia útil do mês de março de 2007 e término no último dia útil de fevereiro de 2008;
- 1.4 Vagas: 03 (três);

1.5 - Data do concurso:

Etapa eliminatória – Prova objetiva: 04/12/2006 (segundafeira); Horário: 10h às 13h. Obs.: Chegar com 01 (uma) hora de antecedência; Revisão de Prova: 06/12/2006 (quartafeira); Etapa classificatória – Prova oral: 07/12/2006 (quintafeira); Horário: **10h às 13h**. Obs.: Chegar com 01 (uma) hora de antecedência.

- 1.6 Local: Auditório do Hospital Orêncio de Freitas 3º andar.
- 1.7 Resultado final: 11/12/2006 (segunda-feira), no local das provas no horário das 10h.

2- Inscrições

- 2.1 Período: 27 de novembro a 01 de dezembro de 2006;
- 2.2 Local: Hospital Orêncio de Freitas Centro de Estudos Av. Machado s/nº; Barreto; Niterói R.J. Tel.: 2620-3434 Ramal: 213;
- 2.3 Horário: 10:00h às 15:00h.
- 2.4 Taxa: R\$ 80,00 (oitenta reais), a serem depositadas no Banco Real; Agência 0399, Conta 1724373-2 (Receitas Diversas) FMS.

3- Documentação necessária:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Fotocópia do documento comprobatório de conclusão de 02 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral;
- c) Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e CRM;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Procuração lavrada em cartório ou com firma reconhecida, acompanhada da cópia da carteira de identidade e CPF do procurador, quando for o caso.

4- Procedimentos para Inscrição:

- 4.1 O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- 4.2 O candidato munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, deverá dirigir-se ao local de inscrição com os documentos exigidos, onde receberá a Ficha de Inscrição que deverá conter data e horário da prova;
- 4.3 O candidato deverá entregar o Curriculum Vitae no ato da inscrição.

5-Programa do Concurso

Choque. Controle hidro-eletrolitico. Preparação préoperatória. Transfusão sangüínea. Resposta metabólica ao trauma. Cicatrização das feridas. Queimaduras. Infecções cirúrgicas. Trauma: primeiro atendimento, complicações cirúrgicas. Transplante de órgãos. Endocrinologia cirúrgica. Hérnias da parede abdominal. Patologia cirúrgica do esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado, cólons, reto e anus; fígado, vias biliares e pâncreas. Abdome agudo e obstrução intestinal.

- **6- Processo de Seleção** O processo seletivo será composto por duas etapas:
- **6.1- Etapa Eliminatória** Composta de prova objetiva, com 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha.

Obs.: Serão convocados para a etapa classificatória, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do total da prova.

6.2- Etapa Classificatória

- **a) Entrevista:** O candidato será submetido a uma entrevista, onde será avaliado o seu conhecimento teórico/prático.
- b) Curriculum Vitae no qual deverá constar:
- 1- Formação Acadêmica

Residência Médica reconhecida;

- Curso de especialização/aperfeiçoamento no país ou no exterior:
- Estágios profissionais;
- Idiomas;
- Informática.
- 2- Experiência Profissional
- 3- Produção Técnico-Científica:
- Publicação de artigos em revistas científicas, capítulos de manuais técnicos e livros;
- Participação e/ou apresentação de trabalhos ou curso em Congressos, Seminários e Simpósios;
- 4- Bolsas e Distinções:
- Bolsa de iniciação científica ou aperfeiçoamento (CAPES, CNPq, outros);
- Aprovação em concursos públicos;
- Membro de Sociedades Científicas

6.3- Cálculo para a média final:

- Prova objetiva (eliminatória) = A (80% oitenta por cento)
- Entrevista (classificatória) = B (20% vinte por cento)
- Média Final = B + B = C

7- Classificação

O preenchimento das vagas será realizado pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos na média final. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo. Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate serão:

- 1. A maior nota na prova objetiva;
- 2. A maior nota obtida na avaliação do Curriculum e entrevista;
- 3. O candidato de mais idade;
- 4. Maior prole.

8 - Disposições gerais:

- a) A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;
- b) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;
- c) A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou na impossibilidade, através de procuração lavrada em cartório e/ou com firma reconhecida;
- d) Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações;
- e) Não serão devolvidos os documentos entregues;
- f)A inscrição serve para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital;
- g) Não será permitida a consulta a qualquer material ou utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância;
- h) Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização do concurso, com antecedência de 01(uma) hora, portando documento de identidade e Ficha de Inscrição;
- i) Não haverá segunda chamada para a prova, e em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais determinados;

- j) Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica, mesmo para os candidatos convocados para prestação do Serviço Militar obrigatório para o ano de 2007;
- k) A carga horária da Residência Médica será estabelecida de acordo com a legislação específica da CNRM;
- I)O processo seletivo, ficará sob a responsabilidade da COREME do Hospital Orêncio de Freitas;
- m) Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
- ✓ Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada do Processo Seletivo;
- ✓ Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, ou não atender às determinações regulamentares deste Edital
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Residência Médica do Hospital Orêncio de Freitas.
- **9- Resultado Final:** A lista com o resultado final dos candidatos selecionados, será divulgada no dia 10/12/2006 (sexta-feira), no Centro de Estudos do Hospital Orêncio de Freitas às 15 horas.

10- Apresentação dos Candidatos Selecionados

- **10.1 -** Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Divisão de Desenvolvimento (DIDES) da Coordenação de Recursos Humanos (CORHU) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, a Rua Visconde de Sepetiba, 987, 9º andar, Centro de Niterói, em data a ser marcada e divulgada no dia do resultado final das avaliações, para matricular-se no 3º Ano do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e assinatura do Termo de Compromisso.
- **10.2 -** A não apresentação na data estipulada de qualquer dos candidatos selecionados, será entendida pela Comissão de Seleção como desistência do(s) mesmo(s), e não serão aceitas justificativas de nenhum tipo.
- **10.3 -**Nos casos de que trata o sub-item anterior, a Comissão de Seleção poderá, a seu critério, reclassificar o(s) candidato(s) subseqüentemente colocado(s) no Relatório Final de Classificação.

Bibliografia Sugerida:

CECIL - Tratado de Medicina Interna;

SABISTON – Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice;

<u>SCHWARTZ</u> – Textbook Principles of Surgery;

<u>CURRENT</u> – Surgical Diagnosis & Treatment.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra (m) a disposição dos interessados, o(s) Edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 092/2006; Objeto: "Fornecimento de Alimentação" Parcelado por um período de 12 meses- HPJ; Data da Realização: 07/Dez/2006; Hora: 09:30h;Processo nº 200/4735/2006;Valor: R\$ 1.579.505,88.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Comissão Permanente de Pregão Comunicado Sessão Pública Adiada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 095/06 — Processo 200/14600/06 cujo objeto é a aquisição de medicamento marcada para o dia 27/11/06 às 09:30 h, que fica adiada para o dia 1/12/2006 às 09:30 h, a sessão pública de abertura do referido certame.

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão 094/06- Processo 200/10638/06, cujo objeto é a aquisição de veículos, marcada para o dia 28/11/06 às 10:30 h, que fica adiada para o dia 12/12/2006, às 09:30 h a sessão pública de abertura do referido certame.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/14332/2006- Maria de Fátima Conceição Ramos 200/17056/2006- José Antonio Gomes Bambino

Auxílio Gestação (Deferido)

200/17141/2006- Flavia Valeria dos Santos Almeida 200/17218/2006-Rose Conceição de Oliveira

Licença Premia (Deferido)

200/11965/2006- Daisy Ribas Carestiato - 03(três) meses, de 17/01/2007 a 16/04/2007. (Port.412/2006).

200/10173/2006- Gilda Brito Lima de Macedo- 01(um) mês, de 01/03/2007 a 30/03/2007. **(Port.413/2006).**

200/15963/2006- Jorgeane Santos Knust- 01 (um) mês, de 14/12/2006 a 12/01/2007. (Port.414/2006).

200/15136/2006- Yeda Marinho Pires- 03 (três) meses, de 17/04/2006 a 15/07/2007. **(Port.415/2006).**

200/14800/2006- Mary Cristina da Silva- 01(um) mês, de 01/12/2006 a 30/12/2006. (Port.416/2006).

Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/16981/2006- Valcler Rangel Fernandes-02 (dois) anos, a contar de 11 de novembro de 2006. (Port.417/2006).

Auxilio transporte (Deferido)

200/17075/2006-Leila Soares da Cunha Reis.

Redução de carga horária (deferido)

200/12411/2005-Laydson de Andrade Silva.

Corrigenda:

No processo 200/11341/2002 de 17/10/2002, publicado em 17/01/2003, 15% de GAT`s, da servidora Maria Nazaré Carvalho Corrêa, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 229.231-6, onde se lê 15(quinze) anos de serviços prestado ao município em 23/09/01, leia-se 15 (quinze) anos de serviços prestado ao município em 21/09/02.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Portaria GP-Nº 96/2006 - Considerar exonerado, a pedido, a contar de 23/11/2006, **Alberto Almeida dos Santos** do Cargo de Diretor de Programas Habitacionais do **NITERÓI PREV**.

Portaria GP-Nº 97/2006 - Considerar exonerado, a pedido, a contar de 23/11/2006, **Pedro Gomes da Silva** do Cargo de Procurador Geral do **NITERÓI PREV**.

Portaria GP-N.º 98/2006-Considerar designada para responder pela Procuradoria Geral do Niterói Prev, a Chefe

do Departamento Jurídico, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares, matrícula nº 2953-8, sem prejuízo de suas funções, a contar de 23.11.2006, até ulterior deliberação.

Portaria GP-N.º 99/2006- Considerar designada para responder pela Diretoria de Programas Habitacionais do **NITERÓI PREV**, a Chefe do Departamento de Apoio Operacional, da Diretoria de Programas Habitacionais, Ana Julia Leite, matrícula nº 8741-3, sem prejuízo de suas funções, a contar de 23.11.2006, até ulterior deliberação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Auxílio Transporte - Deferido Proc.220/2509/06 - Daniela Magalhães Ferreira

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.